

D E C R E T O N° 14.282, DE 13 DE AGOSTO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 103.913,00 (cento e três mil, novecentos e treze reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 103.913,00 (cento e três mil, novecentos e treze reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 25 2501 04 122 0204 2201 339030 15010010	103.913,00	-
2025 25 2501 04 122 0204 2070 339039 15010010	-	103.913,00
TOTAL	103.913,00	103.913,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

511

167

DECRETO Nº 14.282, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE